



Assembleia Municipal de Lagos
Grupo Municipal do partido CHEGA!

Proposta à CML CH08-2022

Alojamento Local - criação de área(s) de contenção na cidade

O partido CHEGA considera o problema da falência habitacional em Lagos a situação socio económica mais impactante na atualidade da comunidade lacobrigense.

Com exceção de Loulé, Lagos mantém a subida de preços de casa mais altos da região de forma insustentável. Só no primeiro trimestre deste ano os preços dos imóveis transacionados no concelho subiram mais 5,7%.

Para agravar a situação, o parque habitacional disponível e a nova construção quer pública quer privada continua sem acompanhar o crescimento populacional e da procura, mais pressionando a escalada inflacionista.

A alteração ao regime dos alojamentos locais pela lei n.º 62/2018, de 22 de Agosto veio dar autonomia às autarquias para aprovar por regulamento e com deliberação fundamentada, a existência de áreas de contenção, por freguesia, no todo ou em parte, para instalação de novo alojamento local, podendo impor limites relativos ao número de estabelecimentos de alojamento local nesse território, que podem ter em conta limites percentuais em proporção dos imóveis disponíveis para habitação.

Esta figura não veicula uma condicionante absoluta uma vez que é dada à autarquia a competência para autorizar a instalação de novos alojamentos nestas áreas a seu critério.

Considerando ainda que:

- As experiências com os bairros de Lisboa primeiros alvos desta condicionante resultou numa descida geral dos preços em 9%.
- Evidenciada em particular nos imóveis mais apetecíveis para este tipo de exploração e que são na maioria absorvidos pelo mercado de segunda habitação.
- E entendemos ser responsabilidade do município o recurso às medidas de controlo justas que estejam ao alcance para mitigar a escalada de preços,

O Grupo Municipal do partido CHEGA propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 26 de abril de 2022, delibere:

1 – Que a Câmara Municipal diligencie um estudo com vista à identificação e definição de áreas de contenção, relativas, para o núcleo urbano consolidado da cidade de Lagos.

2 – Que a Câmara Municipal dê conhecimento periódico do processo à respetiva Comissão Especializada desta Assembleia Municipal.

Lagos, 26 de abril de 2022

P'lo Grupo Municipal do partido Chega

(Paulo Rosário Dias)